



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro
Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

RUBENS APARECIDO ANTUNES, Presidente da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, no uso das atribuições legais, FAZ SABER, conforme preceitua o §3º do Art.65 da Lei Orgânica do Município e Art. 291 e 307 da Resolução nº06, de 27 de outubro de 1994 (Regimento Interno) que as Contas da Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, relativas ao exercício de 2012, apreciadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, recebeu Parecer Desfavorável à sua aprovação, e foram recebidas na data de 07 de Outubro de 2014 por esta Casa de Leis, através do ofício ADM nº054/2014, de 06 de outubro de 2014 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constantes do Processo TC-1461/026/12, constituído por 02 (dois) volumes, com 371 folhas, acompanhado de 02 (dois) anexos e 01 (um) volume do Acessório 1 - Acompanhamento da Gestão Fiscal (TC-1461/126/12). COMUNICA ainda que as Contas ficarão, na Diretoria Legislativa, durante 60 (sessenta) dias, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação. Publique-se também o PARECER constante de fls. 363 e 364, Volume 02.

Águas de São Pedro, 08 de Outubro de 2014.


RUBENS APARECIDO ANTUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA